



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 07/2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE SETEMBRO DE 2013
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 18 de setembro de 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitora de Administração e Planejamento

Gláucia Mara de Barros

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Ademir José Conte

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Degmar Francisco dos Anjos

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Fabiano Pontes Pereira da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1.467	04
Portaria 1.512	04
Portaria 1.527	05
Portaria 1.528	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.467, DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 700, de 26.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.05.2013, e considerando o Processo nº 23196.000691/2013-20;

RESOLVE:

I – Tornar nula a Portaria IFMT nº. 1.377, de 15.08.2013, publicada no Boletim Extraordinário nº 06/2013, em 20.08.2013.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Matrícula SIAPE nº 1552185:

- **NADIA CUIABANO KUNZE** - Matrícula SIAPE nº 1088516;
- **ALDAIR G. DA COSTA CALEGARI** – Matrícula SIAPE nº 0044663;
- **CARLOS EDUARDO SANTOS** – Matrícula SIAPE nº 1652840.

III – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

ADEMIR JOSÉ CONTE
Reitor Substituto IFMT

PORTARIA Nº 1.512, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. De 09.04.2013, considerando os Processos nº. 23190.002167/2013-43 e nº. 23190.002251/2013-67;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº. 1926134, em 15.05.2013, em conformidade com os artigos 211 a 214 da Lei nº. 8.112/90:

- ALIETE ANUNCIAÇÃO MALHEIROS NUNES - Mat. SIAPE nº. 2718804;
- ISABELA CRISTINA DO CARMO CALABRIA - Mat. SIAPE nº. 1658128;
- EUCARLOS DE LIMA MARTINS - Mat. SIAPE nº. 1494677.

II - A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº. 1.527, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, nos termos dos artigos 153 e seguintes da Lei Nº 8.112/1990 e considerando o Memorando nº 192/2013/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria/IFMT nº 837, de 14.05.2013, publicada no Boletim Extraordinário nº 04/2013, em 17.06.2013; e

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

- VALTEMIR EMERÊNCIO DO NASCIMENTO – Matrícula Siape nº 1548994;
- LUIZ DE ANNUNCIAÇÃO – Matrícula Siape nº 0272197;
- ALDAIR GONÇALVES DA COSTA CALEGARI – Matrícula Siape nº 0044663.

III – Esta Comissão terá a finalidade de apurar a responsabilidade em relação aos atos relacionados no Relatório Preliminar de Auditoria nº 38/2011, emitido pela Unidade de Auditoria Interna deste IFMT.

IV – Determinar que a Comissão Processante inicie suas atividades logo após publicação no Boletim Interno deste IFMT, devendo o Presidente dentro deste prazo comunicar ao Reitor a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

instalação dos trabalhos, que deverão ser concluídos em **até 60 (sessenta) dias**, sendo admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme imposto pelo art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

V – Durante todo o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar deverão ser observados o contraditório e ampla defesa, respeitando assim as normas constitucionais a que se submetem esta autarquia.

VI – Cientifique-se e cumpra-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor

PORTARIA Nº 1.528, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no D.O.U. de 09.04.2013, e considerando o Processo nº 23188.00187/2012-47, e as Portarias IFMT nº 661/2012, de 11.06.2012 e 1.440, de 24.10.2012 e o Memorando nº 192/2013/GR/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigativa com o objetivo de apurar os fatos narrados no Ofício nº 2737/2012-COR/SR/DPF/MT, da Delegacia de Polícia Federal, ocorridos no Campus São Vicente deste IFMT.

- **CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA** - Matrícula SIAPE nº 0272491;
- **NOEL ALVES CONSTANTINO** – Matrícula SIAPE nº 0272213;
- **RHEANNI FÁTIMA SÊMPIO DE SOUZA** – Matrícula SIAPE nº 1668848.

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor